



CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

PROMULGAÇÃO 02/2014, DA LEI 1.953/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

“Institui regulamento para concessão pelo Poder Executivo de Transferência Corrente nos Gêneros Subvenção e Contribuição às entidades de utilidade pública no âmbito do Município de Sabará e dá outras providências”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 §8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1953, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Art. 3.º.....

Parágrafo único: Devidamente justificado e, desde que definido pelo conselho pertinente, poderá a entidade alterar o objeto do convênio.

Art. 4.º A - Autoriza o Poder Executivo a instituir comissão avaliadora das propostas entregues pelas entidades, que será composta por membros do Poder Executivo e 02 (dois) membros do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Sabará, 18 de março de 2014.

Marcus Aurélio de Oliveira
Vereador Presidente